

PRIMEIRA INFÂNCIA – SÃO LUÍS/MA: I. Davi Rafael Silva Veras, Defensor Público de 2ª classe, matrícula nº 2182103, na qualidade de Membro Titular. **II. Joaquim Gonzaga de Araújo Neto**, Defensor Público de 3ª classe, matrícula nº 2182095, na qualidade de Membro Suplente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 19 de dezembro de 2023. **Cristiane Marques Mendes** Defensora Pública-Geral do Estado em exercício.

TERMOS DE ADESÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023; ASSINATURA: MARLENE SILVA MIRANDA – PREFEITA DE BOM LUGAR/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BOM LUGAR/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023; ASSINATURA: ELOÍSA BARBOSA BONIFÁCIO – TABELIÃ E OFICIALA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BOM LUGAR/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023; ASSINATURA: VANESSA DOS PRAZERES SANTOS – PREFEITA DE PEDREIRAS/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PEDREIRAS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023; ASSINATURA: LUCY MARY HOLANDA BRAUNA – TABELIÃ E OFICIALA DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PEDREIRAS/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.412/2023. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023. ASSINATURA: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO – PREFEITO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.412/2023. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. ASSINATURA: KLÉYA NUNES SILVA CUNHA VILANOVA – TABELIÃ DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.867/2023. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. ASSINATURA: ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM – PREFEITA DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.867/2023. OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. ASSINATURA: MARIA ANICE OLIVEIRA SILVEIRA – TABELIÃ DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE



GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023; ASSINATURA: RAIMUNDO NONATO EVERTON SILVA – PREFEITO DE CÂNDIDO MENDES/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVIENTIA EXTRAJUDICIAL DE VITÓRIA DO MEARIM/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 - TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023; ASSINATURA: EDUARDO DE PÁDUA CRUZ SOUSA – TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA.

TERMOS DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2018 - SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 235155/2021 - SEDUC (Apenso nº 167802/2018; 203125/2018; 287124/2018; 141652/2018; 217839 /2019; 60572/2020; 48252/2020; 72783/2020; 157959/2020; 85642/2021;68246/2019)-SINFRA. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 10.627.851/0001-12. **CLÁUSULA ÚNICA** – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 028/2018-SEDUC e ressaltar o que segue: **I** – Fica reconhecida a extinção do Contrato 028/2018-SEDUC, tendo em vista o **EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL**. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2018-UGCC/SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 285521/2018 (APENSOS Nº 129697/2019, 061839/2020, 092168/2020, 61837 /202)-SEDUC.**CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO:** MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI. CNPJ: 07.624.412/0001-41. **CLÁUSULA ÚNICA** – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 059/2018-UGCC/SINFRA e ressaltar o que segue: **I** – Fica reconhecida a extinção do Contrato 059/2018-UGCC/SINFRA, tendo em vista o **EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL**. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

TERMO DE RENOVAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO DE RENOVAÇÃO. SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 060/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO POR MEIO DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA PRIMECONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., PROCESSO Nº 0191329/2023 – AGEM, CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, nº 04, quadra 21, CEP: 65.071-255, Calhau, São Luís (MA), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, Sr. LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA, RG nº 045766222012-8 SSP/MA, CPF nº 110.984.903-63. **CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ de número 05.340.639/0001-30, situada na Calçada Canopo, número 11 – 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba – SP, CEP 65041-078, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por RENATA NUNES FERREIRA, RG nº 48.537.010-4 SSP/SP, CPF nº 371.237.288-40, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº 060/2021. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovado o Contrato nº 060/2021 pelo igual período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/12/2023 e com término em 22/12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021-SARP/MA, Processo Nº 0217075/2021 - AGEM e Processo nº 0191329/2023, com o valor global de R\$ 73.139,70 (setenta e três mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos). **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A presente prorrogação contratual fica atrelada ao Ofício nº 2391/2023 – SAP/CHGG, Ofício nº 2452/2023 – SAP/CHGG, Parecer nº 560/2023 - SEMAG e Despacho da Diretoria Administrativa. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** A migração para o Contrato Corporativo de prestação de serviços de gerenciamento de frota, decorrente de processo licitatório realizado por meio da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas (SALIC), constituirá condição resolutive do presente instrumento, a contar da assinatura do novo contrato, na exata razão proporcional em que for executada, sem ônus para as partes, sem necessidade de prévia comunicação ou notificação entre as partes, até que seja concluído o procedimento que tratar de Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de gerenciamento de frota. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa referente aos serviços será custeada pela seguinte dotação: Unidade Gestora: 120207; Unidade Orçamentária: 12207; Função: 15 Urbanismo; Programa: 0352 Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana; Programa de Trabalho: 15 122 0352 4450 000417; Ação: 4450 Gestão de Programa; Subação: 417; Natureza da Despesa: 33.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Fonte Recurso: 1.5.00.101000 Recursos Não-vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 060/2021, desde que não colidentes com o presente instrumento. E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 18 de dezembro de 2023. **ASSINATURAS:** LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA e RENATA NUNES FERREIRA.